



## APLICAÇÃO ANALÓGICA DA LEI MARIA DA PENHA A VÍTIMAS HIPOSSUFICIENTES

Patrícia Silvana Pimenta  
Profª. Ms. Michele Cia

A Lei Maria da Penha tem sido com frequência alvo de discussão. Cabe aqui um estudo sobre a falta de legislação protetiva aos entes da família brasileira que são vítimas da violência doméstica, comparando paralelamente com a proteção oferecida pela Lei Maria da Penha. Abordagem de enorme repercussão e muito polêmica dentro da sociedade atual teve sua evolução histórica no caso real da farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que no ano de 1983 foi baleada enquanto dormia por seu marido, Marco Antonio Heredia Viveiros. Quando então começou sua luta pelo direito de proteção as mulheres vítimas da violência, que deu origem a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, apelidada como Lei Maria da Penha em sua homenagem. Esta legislação especial, que não existia, trouxe significativa alteração no tratamento dado anteriormente pelo Poder Judiciário aos agressores de mulheres no âmbito familiar. A nova lei tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher, como sendo física, psicológica, patrimonial e moral. Porém vê-se hoje uma discussão quanto à aplicabilidade da Lei Maria da Penha em casos onde a vítima não é uma mulher. O que acontece nos brasileiros é a existência de violência doméstica contra mulher em altíssimos índices, mas também a todos os membros da família. É imperioso considerar a discriminação, preconceito e desrespeito históricos e culturais que sempre sofreram as mulheres, mais não se esquecer que na família há a existência outros membros também sujeitos a este tipo de violência. Com essa problemática da legislação protetiva apenas se manifestar em relação à mulher e ser omissa aos outros membros agredidos da família, que por sua vez também sofrem violência doméstica, surge discussões sobre a possibilidade de se aplicar as medidas protetivas da Lei Maria da Penha a estes membros hipossuficientes da família. Há então conflitos de princípios constitucionais e de direitos e garantias fundamentais em face da realidade que é vivenciada, que poderão estar sendo violados quando há a diferenciação no tratamento de cada vítima levando em conta o fator sexual. Por fim, a hipótese a ser testada e estudada na presente pesquisa é analisar a constitucionalidade da aplicação da Lei Maria da Penha analogicamente para as vítimas hipossuficientes de violência doméstica, já que as mesmas estão desamparadas legalmente.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Direitos fundamentais. Violência.